



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Processo Seletivo PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL TJGO Nº 01/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA PÓS-RECURSOS** do Concurso Público aberto pelo Edital Nº 01/2025, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da perícia médica, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Perícia Médica em 27/01/2025 e sua retificação publicada em 09/02/2026 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – O candidato poderá consultar, individualmente, a resposta do recurso contra o resultado da perícia médica no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da perícia médica**.

Art. 2º Após análise dos recursos contra o Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação, ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, na condição de Pessoa Preta ou Parda, conforme a Resolução CNJ nº203/2015, do Edital de Abertura nº 01/2025, item 7:

Nome	Inscrição
Hulho Magno Dos Santos Gomes	2190002004
Leandro Freitas De Sousa	2190000118
Lucas Brandão Do Prado	2190001696
Marcelina Taynara Pessoa Da Silva	2190002042
Maykon Douglas Moreira Quirino	2190001921
Thiane Sueze Costa E Silva Reis	2190000932
Tullio Moreira Da Silva	2190000255

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os demais resultados divulgados no Edital de Resultado da Aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, divulgado em 27/01/2026, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2025.

Desembargador Leandro Crispim
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant